

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº. 4.392, de 28 de janeiro de 2021.

Dá denominação à Ponte do Arroio Tinguité – Ponte José Martins da Silva.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado de "**José Martins da Silva**" a Ponte do Arroio Tinguité, que inicia na Rua Riachuelo, dando acesso à Área de Camping Municipal e ao Caramujo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 28 de janeiro de 2021.

André Luís Barcellos Brito Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza Secretário Municipal da Fazenda



